**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SUBMETIDA AO EDITAL Nº 07/2019**

O Diretor Geral Pro-Tempore do IFRS *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições vem a público divulgar o resultado do processo de análise da documentação das empresas, conforme 2.1 e Item 4 do Edital IFRS CAMPUS ALVORADA N° 7/2019 - Chamamento Público para celebração de acordos de cooperação entre o IFRS e Agentes de Integração de estágios.

A Comissão responsável pela abertura dos envelopes e avaliação da documentação de Agentes de Integração de estágios, PORTARIA Nº 56, de 09 de maio de 2019, declarou que estão habilitados para firmar acordo de cooperação com o IFRS CAMPUS ALVORADA os agentes Estágio Sul Recursos Humanos e SENGE RS Sindicato dos Engenheiros.

Alvorada, 17 de maio de 2019

**Fábio Azambuja Marçal**

**Diretor-Geral Pro Tempore IFRS**

**Campus Alvorada Portaria 683/2017 - IFRS**